



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

## DECLARAÇÃO DE VOTO

### Proposta nº. 233//2015

*“Aprovar Submeter à AML para que este órgão nos termos do disposto nas alíneas b), c), e g) do artigo 25º. Da mesma Lei aprove:*

1. Aplicar ao abrigo do artigo 42º. Do Regulamento Geral de Taxas, Preços e outras Receitas Municipais, aos sectores da Restauração e alojamento, aos cabeleireiros e aos ginásios conforme listagem de CAE em anexo uma metodologia específica no cálculo da tarifa variável de resíduos urbanos;
2. A metodologia consiste na introdução de um fator de correcção do volume de água considerado para efeitos de cálculo da tarifa de RU.

Considerando a importância de alguns destes sectores para a economia da cidade por se tratar principalmente de PME's;

Considerando que no regulamento já estava prevista esta alteração;

Considerando ainda que esta medida vai beneficiar em especial os Pequenos e Médios Empresários na referida área.

E não obstante discordando que a medida aprovada não destinga o benefício às Grandes Empresas do benefício para as referidas PME's

Os vereadores do PCP votaram favoravelmente esta proposta

Lisboa 29 de Abril de 2015

Os vereadores

Carlos Moura

João Bernardino